



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AUTORIZAÇÃO

Processo	Inexigibilidade Nº 000026/2025 - 11/04/2025 - Processo Nº 2025-V4NPD/2025
Responsável	JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Data	05/05/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0027

PROCESSO Nº 2025-V4NPD/2025

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA APÓS SUA RESIDÊNCIA TER SIDO DEMOLIDA PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL POR ESTAR EM RISCO DE DESABAMENTO E SITUADA EM ÁREA DE RISCO, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, a favor da Sra. MARIA ISABEL BENEVIDES AGUIAR, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 016.960.607-45, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 05 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL

SETGP - GP - PMRNS

assinado em 06/05/2025 07:54:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/05/2025 07:54:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (EQUIPE DE APOIO - SETLIC - SEMAD - PMRNS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3610M6>